



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO N.º018/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

"Dispõe sobre dispensa de licitação em face da empresa Saneatins e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.25, I, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, e

Considerando a necessidade de aquisição de fornecimento de Água Tratada em benefício dos órgãos do município de Oliveira de Fátima-TO., para o exercício de 2013;

Considerando que somente a Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins/FOZ possui permissão de exploração de serviços de fornecimento de água tratada no Estado do Tocantins;

**Resolve:**

Art.1º. Dispensar de licitação para aquisição de água tratada em favor da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins/Foz inscrita no CNPJ/MF sob nº25.089.509/0001-83, estabelecida comercialmente no Endereço: 206 Sul, Avenida LO-05, nº 22, Sala 01, Centro - Palmas – TO., CEP: 77.020-504., para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
Gesiel Orceílino dos Santos  
Prefeito Municipal